



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tcto.tc.br

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

<b>Unidade Demandante</b>	Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - COPDI		
<b>Responsável pela Demanda</b>	Lígia Cássia Rocha Braga	<b>Matrícula</b>	23858-9

### 1. Objeto

- Serviço não continuado  
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra  
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra  
 Material de consumo  
 Material permanente / equipamento  
 Outro:

### 1.1 Descrições e quantidades de material/serviço da solução a ser contratada

Item	Descrição/especificação	Marca (se aplicável)	Unidade de Medida	Quantidade
1	Cessão de uso do software <b>SophiA Gestão Acadêmica (SGA)</b>	-	Licença	1
2	Serviços de implantação do sistema SophiA Gestão Acadêmica (instalação, configuração, parametrização e acompanhamento técnico)	-	Horas	275
3	Migração de dados	-	Serviço	1
4	Treinamento gerencial in loco	-	Serviço	1
5	Manutenção da cessão de uso do software <b>SophiA Gestão Acadêmica (SGA)</b>	-	Mês	12
6	Serviço de atualização do Moodle, Implantação da Identidade visual e Treinamento	-	Serviço	1

### 1.2 Informações complementares, se for o caso

A contratação abrange a cessão de uso definitiva do software SophiA Gestão Acadêmica (SGA), bem como os serviços necessários à sua implantação, migração de dados, treinamento, manutenção e suporte técnico pelo período inicial de 12 (doze) meses, incluindo a atualização do ambiente Moodle. O sistema será utilizado pelo Instituto de Contas (ISCON), com capacidade para até 1.500 alunos ativos.

### 2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação se faz necessária em razão da inexistência de sistema acadêmico plenamente funcional para atendimento das atividades desenvolvidas pelo Instituto de Contas (ISCON), considerando que o projeto SISCON não foi concluído e não se encontra em estágio que permita a utilização das funcionalidades essenciais à gestão acadêmica, administrativa e educacional.

A contratação ocorrerá **por inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que a empresa PrimaSoft Informática Ltda. é a desenvolvedora e detentora dos direitos autorais do software SophiA Gestão Acadêmica, sendo a única apta a fornecer a cessão de uso, manutenção, suporte técnico e atualizações da solução, o que configura inviabilidade de competição.

As quantidades previstas estão condizentes com a real necessidade do Instituto, considerando a utilização do sistema por até 1.500 alunos ativos, número compatível com a capacidade operacional e a demanda atual do ISCON, bem como a contratação de horas de implantação, serviços de migração de dados, treinamento e manutenção estritamente necessários à implementação e ao funcionamento adequado da solução, sem geração de estoques ou contratações excessivas.

Sendo assim, a contratação é de suma importância para garantir a continuidade, a segurança e a eficiência das atividades acadêmicas e administrativas do Instituto de Contas, assegurando a adequada gestão das informações educacionais e o suporte às ações institucionais de capacitação.

### 3. Plano de Contratação Anual

A demanda consta no PCA ?

Sim  Não

Na hipótese negativa, justifique:

### 4. Expectativa de resultados a serem alcançados

Espera-se a implantação de sistema acadêmico estável e funcional, capaz de garantir a gestão eficiente das atividades educacionais do ISCON, com maior segurança das informações, padronização dos processos e melhoria da eficiência administrativa.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

<b>Responsável pela Unidade Demandante</b>	Lígia Cássia Rocha Braga	<b>Matrícula</b>	23858-9
--	--------------------------	------------------	---------



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA CASSIA ROCHA BRAGA, COORDENADOR**, em 05/02/2026, às 15:24, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0952497** e o código CRC **BE50C74A**.

---